



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214107804

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA CINZEL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2503729957

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		1890	1	DISTRIBUICAO DE LUCROS

BELO HORIZONTE

Local

19 DEZEMBRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13389520 em 03/01/2026 da Empresa CONSTRUTORA CINZEL LTDA, Nire 31214107804 e protocolo 258374420 - 22/12/2025. Efeitos do registro: 19/12/2025. Autenticação: 49B1EB4866A4EAB14BF2F122B11198437D8E5DB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/837.442-0 e o código de segurança 5GSZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

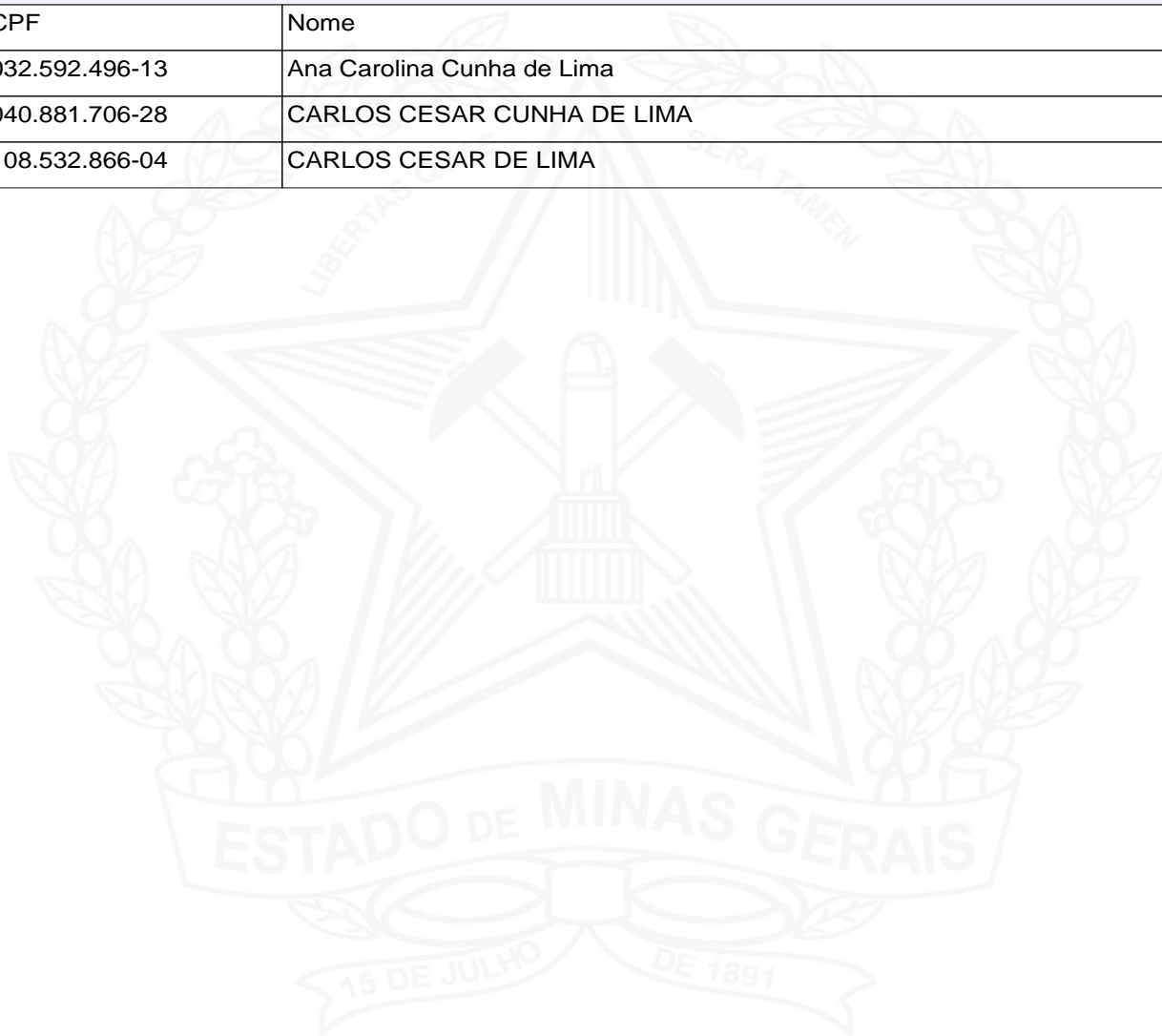
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/837.442-0	MGE2503729957	19/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.592.496-13	Ana Carolina Cunha de Lima
040.881.706-28	CARLOS CESAR CUNHA DE LIMA
108.532.866-04	CARLOS CESAR DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13389520 em 03/01/2026 da Empresa CONSTRUTORA CINZEL LTDA, Nire 31214107804 e protocolo 258374420 - 22/12/2025. Efeitos do registro: 19/12/2025. Autenticação: 49B1EB4866A4EAB14BF2F122B11198437D8E5DB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/837.442-0 e o código de segurança 5GSZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONSTRUTORA CINZEL LTDA

CNPJ/MF n.º 19.733.914/0001-90

NIRE n.º 31214107804

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10:30 horas, na sede da **CONSTRUTORA CINZEL LTDA**, situada na Rua Andaluzita, nº 131, sala 501/502, bairro Carmo, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-030.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do art. 1.072, §2º do Código Civil, tendo em vista a presença do único sócio.

3. **PRESENÇA:** Estiveram presentes os sócios representando a totalidade do capital social:

ANA CAROLINA LIMA FURTADO, brasileira, nascida 06/02/1974, casada, arquiteta, carteira de identidade nº. A28145-0 CAU MG, inscrita no CPF sob o nº. 032.592.496-13, endereço eletrônico: carolina@cinzel.com, residente e domiciliada à Rua Ipê Amarelo, nº 126, bairro Serra dos Manacás, Nova Lima, Minas Gerais - CEP: 34.007-858

CARLOS CESAR DE LIMA, brasileiro, nascido 08/08/1948, divorciado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 31.619/D - CREA SP, inscrito no CPF sob o nº. 108.532.866-04, endereço eletrônico: carlos@cinzel.com, residente e domiciliado à Rua Professor Alberto Teixeira Paes, nº 115, bairro Mangabeiras em Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP: 30.210-140;

CARLOS CESAR CUNHA DE LIMA, brasileiro, nascido 31/12/1976, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº. 89.721/D CREA MG, inscrito no CPF sob o nº. 040.881.706-28, endereço eletrônico: carlos.cunha@cinzel.com, residente e domiciliado à Rua Piauí, 1848, apartamento 1003, bairro Savassi em Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP: 30.150-321.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo **SR. LEONARDO DE LIMA NAVES**, brasileiro, nascido em 21/07/1978, advogado, casado, inscrito no CPF nº 047.090.266-37, OAB/MG 91.166, com endereço profissional à Rua Andaluzita, nº 131, andar 11, bairro Carmo, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.310-030 ("Leonardo") e secretariados pela Sra. **THAIS DE FARIA TERENCEZI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o n. 149.444, com domicílio profissional na Rua Andaluzita, n.º 131, 11º Andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-030 ("Thais").

5. **ORDEM DO DIA:** Composta a Mesa, a Presidente da Mesa declarou iniciados os trabalhos, solicitando a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor:

- i. Aprovação das contas do exercício anterior e aprovação parcial das demonstrações financeiras do exercício de 2025.
- ii. Autorização da distribuição de lucros acumulados até 31/10/2025, no montante de R\$2.205.504,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e quatro reais), aos sócios, já qualificados, reconhecendo sua natureza isenta de tributação, conforme regra de transição contida na Lei 15.270 de 26 de novembro de 2025.



- iii. Determinação de que, até março de 2026, será apurado o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025, caso o resultado seja positivo, fica autorizada a distribuição de sua integralidade aos sócios, já qualificados, reconhecendo sua natureza isenta de tributação, conforme regra de transição contida na Lei 15.270 de 26 de novembro de 2025.
- iv. Registrar a fundamentação de isenção tributária, incluindo:
- comprovação da data de origem dos lucros distribuídos;
 - confirmação de que não se trata de lucros apurados após 01/01/2026;
 - determinação de manutenção da íntegra documentação contábil para fins de eventual fiscalização.
- v. Outras deliberações.

6. DELIBERAÇÕES: A única sócia decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- i. Os sócios declaram ter examinado as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, as quais já se encontram integralmente apuradas pela contabilidade, e a parcial das demonstrações financeiras do exercício de 2025, encerrada em 31/10/2025. Após análise, aprova as contas e demonstrações financeiras sem quaisquer ressalvas, reconhecendo que refletem de forma fidedigna a posição patrimonial e financeira da Sociedade. Fica conferida quitação plena e irrevogável à administração relativamente ao referido exercício.
- ii. Os sócios declaram ter examinado as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, as quais já se encontram integralmente apuradas pela contabilidade, e a parcial das demonstrações financeiras do exercício de 2025, encerrada em 31/10/2025. Após análise, aprovou as contas e demonstrações financeiras sem quaisquer ressalvas, reconhecendo que refletem de forma fidedigna, a posição patrimonial e financeira da Sociedade. Fica conferida quitação plena e irrevogável à administração relativamente ao referido exercício.
- iii. A contabilidade apresentou aos sócios as demonstrações financeiras que comprovam a existência de lucros acumulados apurados exclusivamente até 31/10/2025, no valor total de R\$2.205.504,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e quatro reais), **reconhecendo-se a natureza isenta da distribuição**, nos termos da regra de transição prevista na **Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025**. Restou determinado que a distribuição desses valores será realizada de forma parcelada, desproporcionalmente à participação dos acionistas, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, cujo pagamento será destinado aos sócios acima qualificados, vencendo-se a primeira parcela em janeiro de 2026, conforme abaixo discriminado:

Sócios	CPF	Valor a Distribuir
Carlos Cesar de Lima	108.532.866-04	425.504,00
Carlos Cesar Cunha de Lima	040.881.706-28	1.160.000,00
Ana Carolina Cunha de Lima	032.481.496-13	620.000,00
		2.205.504,00



- iv. Fica autorizada à distribuição do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025, sujeita tal distribuição à condição suspensiva da verificação de saldo positivo no Balanço Patrimonial, apurado nos meses de novembro/2025 e dezembro/2025, a ser levantado até 31/03/2026. O montante exato, uma vez quantificado pela contabilidade, considerar-se-á distribuído com data-base de deliberação em 11/12/2025, para todos os fins da Lei nº 15.270/2025, e será pago em 33 (trinta e três) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em abril de 2026.
- v. Os Sócios registram expressamente que:
- Os lucros apurados em relação aos fatos ocorridos até 31/12/2025 permanecem isentos de IR e contribuições na distribuição aos sócios, conforme legislação vigente até o exercício de 2025.
 - Esta ata é documento formal para fins de comprovação perante o Fisco, demonstrando que:
 - os lucros distribuídos correspondem exclusivamente a períodos encerrados até 31/12/2025;
 - não há distribuição de lucros gerados após essa data.
- vi. Fica estipulado que, caso a Sociedade não disponha de caixa suficiente para honrar integralmente a parcela vincenda, poderá ser aplicada readequação extraordinária do cronograma de pagamento, observadas as seguintes regras:
- a) a administração deverá apresentar, até a data de vencimento da parcela, demonstração da indisponibilidade financeira, com indicação objetiva das razões;
- b) a parcela cujo pagamento não puder ser realizado será prorrogada automaticamente para o mês subsequente ao seu vencimento em que houver disponibilidade financeira suficiente para a sua quitação, não alterando o vencimento das demais parcelas subsequentes do cronograma original, exceto se estas também forem individualmente afetadas por um novo evento de risco de liquidez na respectiva data de vencimento;
- c) a readequação não caracterizará remissão, renegociação ou nova deliberação de distribuição, mantendo-se íntegra a decisão original e, para todos os fins, preservado o requisito legal de que o pagamento ocorrerá “nos termos originalmente previstos no ato de aprovação”.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Reunião de Sócios, tendo sido lavrada esta ata que, lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade.

Assinam o presente instrumento: Leonardo de Lima Naves, Presidente da Mesa/Advogado; Thais de Faria Terenzi, Secretário de Mesa; Carlos Cesar de Lima, Carlos César Cunha de Lima e Ana Carolina Cunha de Lima (sócios).

Os presentes declaram que a presente cópia é fiel à Ata original, que se encontra arquivada na sede da Sociedade.

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2025.

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13389520 em 03/01/2026 da Empresa CONSTRUTORA CINZEL LTDA, Nire 31214107804 e protocolo 258374420 - 22/12/2025. Efeitos do registro: 19/12/2025. Autenticação: 49B1EB4866A4EAB14BF2F122B11198437D8E5DB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/837.442-0 e o código de segurança 5GSZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13389520 em 03/01/2026 da Empresa CONSTRUTORA CINZEL LTDA, Nire 31214107804 e protocolo 258374420 - 22/12/2025. Efeitos do registro: 19/12/2025. Autenticação: 49B1EB4866A4EAB14BF2F122B11198437D8E5DB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/837.442-0 e o código de segurança 5GSZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/837.442-0	MGE2503729957	19/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.592.496-13	Ana Carolina Cunha de Lima
040.881.706-28	CARLOS CESAR CUNHA DE LIMA
108.532.866-04	CARLOS CESAR DE LIMA
047.090.266-37	LEONARDO DE LIMA NAVES
066.953.446-39	THAIS DE FARIA TERENCEI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA CINZEL LTDA, de NIRE 3121410780-4 e protocolado sob o número 25/837.442-0 em 22/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13389520, em 03/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wellington Mumic.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.881.706-28	CARLOS CESAR CUNHA DE LIMA
108.532.866-04	CARLOS CESAR DE LIMA
032.592.496-13	Ana Carolina Cunha de Lima

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.881.706-28	CARLOS CESAR CUNHA DE LIMA
108.532.866-04	CARLOS CESAR DE LIMA
032.592.496-13	Ana Carolina Cunha de Lima
047.090.266-37	LEONARDO DE LIMA NAVES
066.953.446-39	THAIS DE FARIA TEREZI

Belo Horizonte, sábado, 03 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por Wellington Mumic, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2026, às 14:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/837.442-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sábado, 03 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13389520 em 03/01/2026 da Empresa CONSTRUTORA CINZEL LTDA, Nire 31214107804 e protocolo 258374420 - 22/12/2025. Efeitos do registro: 19/12/2025. Autenticação: 49B1EB4866A4EAB14BF2F122B11198437D8E5DB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/837.442-0 e o código de segurança 5GSZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL